



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 132/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 027/2010 oriundo da Dispensa de Licitação nº 277/2010, Processo nº 23205.000884/2010-81:

I. Gestor: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;

II. Fiscal Titular: Fábio Bulegon, Assistente em Administração, Siape 1764660;

III. Fiscal Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a locação do imóvel denominado Unidade Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 039/PROAD/INFRA/UFFS/2013 de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 19 de agosto de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

